



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 4215/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 024610/2016-16**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria n. 4214/2016** desta Pró-Reitoria à servidora **TATIANE TELES ALBERNAZ FERREIRA**, matrícula SIAPE-1649054, ocupante do cargo efetivo de Médico-Veterinário do quadro de pessoal, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade, **no período 10 de janeiro a 10 de março de 2017**, pelo nascimento de seu filho PAULO GABRIEL TELES ALBERNAZ FERREIRA, ocorrido em 12/09/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de setembro de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora